

PROJETO DE LEI Nº 006/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais;

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente do Fundo Municipal da Saúde do Município de Galvão-SC, no valor de R\$ 147.564,42 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes programações de despesas:

Órgão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNSAU			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.025	Manutenção do bloco de Atenção Básica	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3393000000	Aplicações Diretas	03.0038	37.542,15
3393000000	Aplicações Diretas	01.0038	24.000,00
TOTAL			61.542,15
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.027	Manutenção do bloco do MAC	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3393000000	Aplicações Diretas	03.0038	50.000,00
TOTAL			50.000,00
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.029	Manutenção do bloco Assistência Farmacêutica	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3393000000	Aplicações Diretas	03.0038	26.022,27
3393000000	Aplicações Diretas	01.0038	10.000,00
TOTAL			36.022,27

Art. 2º. Para satisfazer a cobertura do crédito especial citado no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNSAU			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.025	Manutenção do bloco de Atenção Básica	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3390000000	Aplicações Diretas	03.0038	37.542,15
3390000000	Aplicações Diretas	01.0038	24.000,00
TOTAL			61.542,15
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.027	Manutenção do bloco do MAC	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3390000000	Aplicações Diretas	03.0038	50.000,00
TOTAL			50.000,00
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.029	Manutenção do bloco Assistência Farmacêutica	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)

3390000000	Aplicações Diretas	03.0038	26.022,27
3390000000	Aplicações Diretas	01.0038	10.000,00
TOTAL			36.022,27

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de abril de 2019.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal